



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Projeto de Lei nº 032 de 02 de maio de 2022

Município de Barreiras - BA
Projeto nº 1915/2022
em 03/05/22 às 10:24h
Sala
Assinatura do Funcionário

"DENOMINA CARLOS PEREIRA ALBERNAZ, A QUADRA POLIESPORTIVA, DA VEREDA DAS LAJES, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS- BA".


A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


APROVA:

Art. 1º - Fica denominado Carlos Pereira Albernaz, a Quadra Poliesportiva, da Vereda das Lajes, Zona Rural do Município de Barreiras- BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2022


Rider Mendonça e Castro
Vereador- UB


Eurico Queiroz Filho
Vereador



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA


O projeto de lei que submeto à apreciação dessa casa dispõe sobre a Denominação de Carlos Pereira Albernaz, a quadra Poliesportiva, da Vereda das Lajes, na Zona Rural do Município de Barreiras- BA.

Sr. Carlos Albernaz, como era conhecido, nasceu em Barreiras-BA, e residiu durante toda sua vida na comunidade rural Vereda das Lajes. Sua família é pioneira na localidade, e há muitas décadas fundaram esse povoado, e continuam trabalhando para o desenvolvimento da região através da agricultura familiar, e após a solidificação da vereda das lajes, foram surgindo novos povoados nas proximidades, como por exemplo o KM 30.

Por todo o exposto, contamos com a sensibilização e o apoio dos nobres "Edis" para a aprovação desse importante Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2022.


Rider Mendonça e Castro
Vereador- UB


Eurico Queiroz Filho
Vereador